



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

Comunicação nº 434/2024- TJD/RJ

Ato: 007/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Exonerar a **Dra. ANA CAROLINA CARVALHO G. SCHWARTZ NICOLAY** da função de Auditora, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente**